

Lei nº 39

Data, 20 de Dezembro de 1956

Sumula: Abre credito especial

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. I. - Fica aberto o credito especial na importancia de R\$. 72.186,50 (setenta e dois mil e cento e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) para a cobertura de despesas em transportes e juros com o Trator de R\$. 46.300,00 (Quarenta e seis mil cruzeiros e duzentos cruzeiros) para transporte do Trator de Curitiba a esta cidade, R\$. 25.986,50 (Vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) para cobertura de despesas de juros e descontos de letras para aquisição do trator

Art. II. - Revoga-se as disposições em contrario Gabinete da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 20 de Dezembro de 1956.

Luiz Paulo Luiz

Prefeito Municipal

Lei nº 40/57

Data 22 de Fevereiro de 1957

Sumula: Autoriza incorporação das atuais estações Rodoviarias

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover pelos meios regulares, a incorporação das atuais estações Rodoviarias nesta cidade, dotando uma situada a Osmida Brasileira ao lado direito da Osmida Paraná, outra situa-

agla a Armada Tio, ao lado esquerdo da Armada
Parana.

Art. 2º: para atender as despesas decorrentes com
a presente lei, fica o Poder Executivo autorizado
a abrir credito necessario.

Art. 3º: Esta lei entrara em vigor na data de sua pu-
blicação, revogada as disposicoes em contrario
Gabinete da Prefeitura Municipal de Paranaquity
Em 22 de Fevereiro de 1957

Vinício Paulo Vinício
Prefeito Municipal

Lei nº: 42/57

Data: 22 de Junho de 1957

Sumula: Concedi subvencão

A Câmara Municipal de Paranaquity, Estado
do Parana, decreta e seu Prefeito Municipal
sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a
conceder a cada um dos Professores Per-
manentes, da Escola Normal Regional desta
cidade, uma subvencão de Cr\$ 1.000,00 (um
mil cruzeiros) mensal, durante o exercicio
de 1957.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
um credito especial, para cobrir as des-
pesas que se referir a antiga anterior.

Art. 3º: Revoga-se as disposicoes em contrario
Gabinete da Prefeitura Municipal, em 22 de Junho de
1957.

Vinício Paulo Vinício
Prefeito Municipal

Lei N: 43/57
Data: 12 de Agosto de 1957

Sumula: Autoriza compra de uma Motocicleta

A Câmara Municipal de Paracacity, Estado de Paraná decreta, e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Artigo 1: - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a compra de uma Motocicleta.

§ unico. A presente compra deverá ser concretizada mediante um contrato de garantia pelo prazo de um ano.

Artigo 2: - O montante decorrente desta compra não poderá exceder a Cr\$ 700.000,00 (setecentas mil cruzeiros).

§ unico. A despesa com a mencionada aquisição correrá por conta da verba do artigo 20. da Constituição Federal, referente ao acesso de arrecadação a que o Município tem direito.

Artigo 3: Fica, ainda o Sr. Prefeito Municipal credenciado a executar qualquer operação no sentido da realização da compra a que se refere o artigo 1:

Artigo 4: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal 22/8/1957

Luiz Paulo Luvis
Prefeito Municipal

Lei N: 44
Data: 4 de Outubro de 1957

Sumula: Abre credito especial de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) destinado a cobrir despesas com honorarios de Advogado.

A Câmara Municipal de Paracacity, Estado

do Paraná, decretada pelo Prefeito Municipal sancionada a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 25:000,00 (Vinte e cinco mil cruzuros) destinado a cobrir despesas com honorários de Advogado, decorrentes da Lei nº 14, de 28 de Fevereiro de 1956, aprovada por essa Casa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal em 23 de Outubro de 1957.

Luiz Paulo Simão
Prefeito Municipal.

Lei nº: 45/57

Data 13 de Dezembro de 1957

Sumula: Abre crédito especial de Cr\$ 300:000 (trezentos mil cruzuros) destinado a cobrir despesas com a iluminação elétrica da cidade.

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, decretada pelo Prefeito Municipal, sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 300:000,00 (trezentos mil cruzuros) destinado a cobrir despesas com os serviços de iluminação pública da cidade e sua complementação.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal em 13 de Dezembro de 1957.

Vinício Fente Vinício
 Prefeito Municipal

Lei n.º 46/57

Data 4 de novembro de 1957

Sumula: solicita isenção do imposto a Casa de Saúde e Maternidade Santa Ana desta cidade.

A Câmara Municipal de Paracatí, Estado do Paraná, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a isentar a "Casa de Saúde e Maternidade Santa Ana" desta cidade, de propriedade de Sr. Dr. Pedro Becknia, dos impostos Predial Urbano, Industria e Profissionais, durante o período de 4 (quatro) anos, a contar do exercício de 1956.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário do Gabinete da Prefeitura Municipal, em 4 de Novembro de 1957.

Vinício Fente Vinício
 Prefeito Municipal

Lei n.º 47/57

Data: 14 de Novembro de 1957

Sumula: Autoriza o Poder Executivo a construção de um quarto 3x4, destinado a exames de indigentes e autopsia.

A Câmara Municipal de Paracatí, Estado do Paraná, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir um quarto de tamanho 3x4, de madeira, ao lado da Delegacia de Polícia Local, destinado a exames de indigentes, ou autópsias, cuja construção deverá obedecer todas as exigências sanitárias.

Art. 2.º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir crédito até a importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) para cobrir despesas com a construção que se refere o art. 1.º

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Governador da Prefeitura Municipal, em 14 de Novembro de 1957.

Luís Paulo Nunes
Prefeito Municipal

Lei, n.º 48/57

Data: 29 de Novembro de 1957

Sumula: Abre crédito especial de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) destinado ao pagamento das despesas a serem contraídas com o serviço Eleitoral, correlatos.

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, declara seu Prefeito Municipal sancionando a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para cobertura das despesas a serem feitas feitas com o Serviço Eleitoral, correlatos.

Art. 2.º - Da presente importância serão reservados Cr\$

25.000.00 (Vinte e cinco mil cruzes) para cada distrib. judicial.

Art 3:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário no Gabinete da Prefeitura Municipal em 28 de Novembro de 1957

Vinício Paulo Vinício
Prefeito Municipal

Lei n.º 49/57

Data: 25 de Novembro de 1957

Sumula: Dispos. sobre denominação de vias publicas.

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, decreta, seu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei

Art 1.º - Fica assim modificadas as denominações das vias publicas da cidade

a) Avenida Paraná, passará a denominar-se Avenida 4 de Dezembro.

b) Rua São Jorge (Adelino Candeo) passará a denominar-se Zelma Alves.

Art 2: Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário no Gabinete da Prefeitura Municipal, em 25 de Novembro de 1957

Vinício Paulo Vinício
Prefeito Municipal

Lei n.º 50/57

Data: 13 de Dezembro de 1957

Sumula: Dispos. sobre abertura de crédito Especial.

36
A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, decretou e seu Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei

Art 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de duzentos, setenta e nove mil trezentos e oitenta e sete cruzzeiros, noventa e centavos (Cr\$ 279.387,90) destinado ao seguinte:-

a) - Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzzeiros) para ajuda de custo de Professores da Escola Normal, ortografia, cercas, reforma do grupo Escolas Velhas etc. e viagens de Professores.

b) - Cr\$ 31.667,90 (trinta e um mil secentos e setenta e sete cruzzeiros e noventa e centavos), destinados a pagamento de juros de empréstimo tomados e descontos de títulos.

c) - Cr\$ 37.720,00 (trinta e sete mil setecentos e vinte cruzzeiros) para cobertura plustô de serviços prestado na Cadua Pública desta cidade quando de sua construção.

d) - Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzzeiros) para a construção de um grupo de escolas desta cidade.

Art 2º - Para cobertura do presente crédito fica o executivo Municipal autorizado a lançar mão no exercício da arrecadação prevista para o corrente exercício.

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraná, 13 de Dezembro de 1957

Luís Paulo Lúcio
Prefeito Municipal

Lei nº 51/57

Data: 13 de Dezembro de 1957.
Sumula: Autoriza abertura de credito
suplementar.

A Camara Municipal de Paramocity, Estado de
Parana, decretou e o Prefeito Municipal sancio-
na a seguinte:

Art 1º: Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Mu-
nicipal de Paramocity o credito Suplementar
de importancia de Quatrocentos e trinta
mil cruzados (430.000.00) para reforço das ter-
ças abaixo discriminadas de occormento seguinte:

- 1.0-8.02.4 - b - 60.000.00
- 1.8-8.04.3 - b - 10.000.00
- 1.9-8.04.4 - a - 5.000.00
- 1.9-8.04.4 - d - 10.000.00
- 1.9-8.04.4 - e - 20.000.00
- 1.9-8.04.4 - i - 10.000.00
- 4.1-8.80.1-a - 30.000.00
- 4.2-8.81.4-a - 10.000.00
- 4.2-8.81.4-b - 100.000.00
- 4.2-8.81.4-c - 10.000.00
- 4.3-8.82.3-f - 90.000.00
- 4.3-8.82.4-b - 20.000.00
- 4.3-8.82.4-c - 10.000.00
- 6.2-8.29.4-a - 5.000.00
- 4.3-8.82.4-d - 5.000.00
- 6.4-8.48.4-a - 5.000.00
- 8.1-8.11.4-a - 10.000.00
- 9.8-8.99-a - 120.000.00

Total 430.000.00

Art 2º: Para cobertura do presente credito suplementar
fica o Executivo Municipal autorizado a levantar
mas no excesso da arrecadação que se verificar

no corrente exercício

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Falmeida da Prefeitura Municipal de Paracaty, em
13 de Dezembro de 1957

Venício Paulo Venício
Prefeito Municipal

Orçamento da Receita e
Orça a Receita, Fixa a Despesa do
A Câmara Municipal de Paracaty, Estado do
seguinte Sei:

Art 1º - A Receita Geral do Município de Paracaty, Estado
3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros)
gestação em vigor, e obedecida a seguinte classi-

CODIGO		Disposição da Receita Ordinária
LOCAL	GERAL	
0.1	01	<u>Tributaria</u> a) - I - M - P - O - S - T - O - S
	0.11.1	Imposto Territorial
0.1		Imposto Territorial Urbano
	0.12.1	Imposto Predial
0.2		Imposto Predial Urbano
	0.17.3	Impostos de Indústria e Profissões
0.3		Impostos de Indústria e Profissões
	0.19.3	Imposto de Sincença
0.4		Imposto de Sincença, Alvarás e renovação
0.5		Imposto de Registro de Veículos
0.6		Impostos de Publicidade
	0.27.3	Impostos Jogos e Divertivos
0.7		Impostos de Jogos e Divertivos Públicos

b) T - H - X - H - S

Despesa para o exercício de 1958
 Município de Paromacity para o exercício de 1958
 Paraná decretou, em Prefeito Municipal sanciona a
 do Paraná, para o exercício de 1958 e encada em CMB
 a qual será arrecadada de conformidade com a li-
 ficação.

Receita	PARCELAS	EFETIVA	MUTACÕES PATRIM.	TOTAL
	CMB	CMB	CMB	CMB
		400.000,00		
		260.000,00		
		350.000,00		
	124.000,00			
	40.000,00			
	10.000,00	174.000,00		
		12.000,00		1.196.000,00

Codigo		Designação de
Local	Global	
0.1	1.15.4	Taxa de Assistência e Segur Contribuição para aplicação social
1.2	1.21.4	Taxa de Expediente
1.3	1.22.4	Taxa de Expediente Taxas e Custas Judicarias e Co Comormentos em Geral
1.4	1.23.4	Taxas de Fiscalização e serviços Aplicação de Pesos e Medidas
1.5	1.24.1	Taxa de Smpresa Publica Smpresa Publica Particular
1.5	1.25.1	Taxa de Viacao Guias sem passaios
1.6	1.26.1	Taxa de Melhoramentos Melhoramentos Publicos Parques
2	2	Total da Receita Tributaria
2.1	2.01.1	Receita Patrimonial Renda Imobiliaria
2.2	2.02.0	Aluguis de predios Imovis Concessoes em geral Renda de Capitais
2.3	2.02.0	Juros de depositos
3	3	Total da Receita Patrimonial
3.2	3.03.0	Receita Industrial Servicos Utilitarios
3.3	3.03.0	Agua e esgotos
4	4	Eliminacao Publica Total da Receita Industrial
4.1	4.11.0	Receitas Diversas Renda de Mercados, Feiras e Matadouros
4.1	4.12.0	Renda de Matadouros Receita de Cemiterios

Receita	Pancilas	Fofetura	Miscelanea Alimentar	TOTAL
Receita social		120.000.00		
		5.000.00		
Incrementos		10.000.00		
Debitos		4.000.00		
		15.000.00		
		1.000.00		
		1650.000.00		805.000.00
				2.001.000.00
	500.00			
	500.00	1.000.00		
		1.000.00		2.000.00
				2000.00
		1000.00		
		1.000.00		
				2.000.00
		1.000.00		

Codigo		Designação da
Social	geral	
4.3		Renda de Contribuintes
	4.13.0	Receita de Contribuintes e Tributos
4.4		Quota sobre o Fundo Rodoviário Nacional
	4.14.0	Quota Prevista no Art. 15 & 4: da Const.
4.5		Contribuições da União
	4.15.0	Quota Prevista no Art. 20 da Const. Federal
4.6		Contribuições do Estado
	4.10.0	Quota Prevista no Art. 21 da Const. Fed.
4.7		Quota-Participação na arrecadação de impostos
		Total da Receita Diversas
		Total da Receita Ordinária
5	6	<u>Receita Extraordinária</u>
	6.12.0	Saldo da Dívida Ativa
5.2		Dívida Ativa
	6.13.0	Receita de Exercícios Anteriores
5.3		Saldo de quota-participação
	6.14.0	Receita de Indenizações e Restituições
6.4		Indenizações e restituições diversas
	6.20.0	Contribuições sobre Proventos
5.6		Contribuições sobre Proventos
	6.21.0	Multas
5.7		Multas em geral
	6.23.0	Eventuais
5.9		Eventuais
6.0		Vendas de Placas
		Total da Receita Extraordinária
		Total Geral da Receita
		Visto
		Luís Paulo Nunes
		Prefeito Municipal

Art. 2º - A Despesa geral do Município de 1958 é fixada em Cr\$ 3.500.000,00 (Três milhões e formidade) com a classificação seguinte:

Codigo		Designação da Despesa
LOCAL	GERAL	
0	8	<u>Administração Municipal</u>
		<u>Dotação n: 1</u>
		Legislativo Municipal
0.0	8.00	Câmara Municipal
0.0	8.00.0	Pessoal fixo
0.0	8.00.2	Material Permanente
0.0	8.00.3	Material de consumo
0.0	8.00.4	Despesas diversas
1	8	<u>Executivo Municipal</u>
		<u>Dotação n: 2</u>
1.0	8.02	Governo do Prefeito
1.0	8.02.0	Pessoal fixo
1.0	8.02.4	Despesas diversas
		<u>Dotação n: 3</u>
		<u>Funcionamento</u>
1.1	8.04	Secretaria
1.1	8.04.0	Pessoal Fixo
1.2	8.07	Contabilidade
1.2	8.07.0	Pessoal Fixo
1.3	8.09	Tesouraria
		Pessoal Fixo
1.5	8.12	Fiscalização
1.5		Pessoal Fixo
0	8	<u>Dotação n: 4</u>
1	8	<u>Despesas de Administração</u>
1.7	8.04.2	Material Permanente
1.8	8.04.3	Material de consumo
1.9	8.04.4	Despesas Diversas

Paromacity, Estado do Paraná, para a execução de quem hêmis mil cruzeiros, sua dependência de com.

	consignação	Dotação	efetiva	mutações patrimoniais	TOTAL
	186.000.00				
	20.000.00				
	15.000.00				
	40.000.00	261.000.00	241.000.00	20.000.00	261.000.00
	115.200.00				
	76.000.00	191.200.00	191.200.00		
	109.200.00				
	00.000.00				
	60.000.00				
	00.000.00				
	63.000.00				
	88.000.00				
	99.400.00	324.600.00	324.600.00		
	30.000.00				
	60.000.00				
	86.500.00	196.500.00	146.500.00	50.000.00	712.300.00

CODIGO		Designação da Despesa
LOCHL	GERNL	
2	8	<u>Serviços Públicos Municipais</u> <u>Dotação n.º 5</u>
2.4	8.85	<u>Simplicidade Pública</u>
2.2	8.85.1	<u>Pessoal Variável</u> <u>Dotação n.º 6</u>
2.6	8.89	<u>Terminais</u>
2.6	8.89.1	<u>Pessoal Variável</u>
2.6	8.89.3	<u>Material de Consumo</u>
2.6	8.89.4	<u>Despesas Diversas</u>
3	8	<u>Serviços Públicos em comum com</u> <u>Dotação n.º 7</u>
3.2	8.33	<u>Ensino Secundário</u>
3.2	8.33.0	<u>Escola Normal Regional</u> <u>Pessoal Fixo</u> u) Ajuda de custo a 3 professores G. Normal
3.2	8.33.0	<u>Ensino Primário</u> <u>Pessoal Fixo</u>
3.2	8.33.1	<u>Pessoal Variável</u>
3.2	8.33.2	<u>Material Permanente</u>
3.2	8.33.3	<u>Material de Consumo</u>
3.2	8.33.4	<u>Despesas Diversas</u> <u>Dotação n.º 8</u>
3.3	8.25	<u>Junta de Abastecimento Militar</u>
3.3	8.25.3	<u>Material de Consumo</u>
3.3	8.25.4	<u>Despesas Diversas</u> <u>Dotação n.º 9</u>
3.5	8.36	<u>Freguesia Municipal de Ensino</u>
3.5	8.36.0	<u>Pessoal Fixo</u>
3.5	8.36.4	<u>Despesas Diversas</u>
4	8	<u>Obras e Melhoramentos Públicos</u> <u>Dotação n.º 10</u>

11/3

	Com sigmão	Dotação	Of. Lira	Mulacae Polimnias	TOTAL
		20.000.00	20.000.00		
	38.400.00				
	10.000.00				
	10.000.00	58.400.00	58.400.00		78.400.00
<u>Estado</u>					
	36.000.00				
	450.000.00				
	57.600.00				
	20.000.00				
	30.000.00				
	10.000.00	603.600.00	583.600.00	20.000.00	
	8.000.00				
	24.000.00	32.000.00	32.000.00		
	0.000.00				
	6.000.00				
	15.000.00	21.000.00	21.000.00		656.600.00

CODIGO		Designação da Despesa
LOCH	GERAL	
4.1	8.80	Administração Geral
4.1	8.80.0	Pessoal fixo
4.1	8.80.1	Pessoal Variável
		Dotação n: 11
4.2	8.81	Serviços Urbanos
4.2	8.81	Construção, conservação de ruas, Praças
4.2	8.81.1	Pessoal Variável
4.2	8.81.2	Material Permanente
4.2	8.81.3	Material de consumo
4.2	8.81.4	Despesas Diversas
		Dotação n: 12
4.3	8.82	Serviços Rurais
		Construção, conservação de estradas, pontes
4.3	8.82.1	Pessoal Variável
4.3	8.82.2	Material Permanente
4.3	8.82.3	Material de consumo
4.3	8.82.4	Despesas Diversas
		Dotação n: 13
4.4	8.87	Outros serviços
4.4	8.87	Construção, remodelação, conservação de Prédios Públicos
4.4	8.87.4	Despesas Diversas
6	8	Auxílio, subsídios
		Dotação n: 14
6.2	8.29	Serviços de assistência
6.2	8.29.4	Despesas Diversas
6.3	8.29	A Maternidade e Infância
6.3	8.29.4	Despesas Diversas
6.4	8.38	Educação, cultura
6.4	8.38.4	Despesas Diversas
6.5	8.48	Hospitais, base de saúde

Parcela	Consigna- ção	Dotação	Efetiva	Multiplicar Porcentagem	TOTAL
	50:600,00				
	102:000,00	152:600,00	152:600,00		
	138:000,00				
	20:000,00				
	150:000,00				
	40:000,00	348:000,00	328:000,00	20:000,00	
	150:000,00				
	30:000,00				
	250:000,00				
	275:000,00	705:000,00	675:000,00	30:000,00	
	200:000,00	200:000,00	200:000,00		1.405:600,00
	10:000,00				
	10:000,00				
	210:000,00				

Codigo		Designação da Despesa
Local	Global	
6.5	8.48.4	Despesas diversas
8	9	Outros encargos
		Dotação n.º 15
8.0	8.07	Gratificações
8.0	8.07.0	Pessoal fixo
8.0	8.07.1	Pessoal variável
8.1	8.11	Sancionamentos de impostos
8.1	8.11.4	Despesas diversas
8.2	8.13	Cobrança da Dívida Ativa
8.2	8.13.4	Despesas diversas
8.3	8.48	Contribuições Diversas
8.3	8.48	1- Saúde Pública
8.3	8.48.4	Despesas diversas
8.4	8.91	Institutos de previdência
8.4	8.91.4	Despesas diversas
8.5	8.92	Restituições de impostos e taxas
8.5	8.92.4	Despesas Diversas
8.6	8.93	Gratificações especiais
8.6	8.93.4	Despesas diversas
8.7	8.94.4	Taxas de seguros Diversos
8.7	8.94.4	Despesas diversas
8.8	8.99	1- Publicações de atos oficiais
8.8	8.99.4	Despesas Diversas
8.8	8.99	11- Despesas Correntes
8.8	8.99.4	Despesas diversas
		Total geral da Despesa
		Visto
		<u>Luís Paulo Lourenço</u>
		Prefeito Municipal

WJ

Parcela	Designação	Dotação	Efetiva	Mutação Patrimonial	Total
	5.000.00	235.000.00	235.000,00		235.000.00
	10.000.00				
	5.000.00				
	10.000.00				
	2.000.00				
	10.000.00				
	10.000.00				
	2.000.00				
	15.000.00				
	10.000.00				
	80.000.00				
	30.000.00				
	47.100.00	151.100.00	151.100.00		151.100.00
			3.360.000.00	140.000.00	3.500.000.00
			Organizado Por:		
			Contador		

- Art. 3º - A arrecadação dos impostos, taxas, contribuições e com a regulamentação tributária que for
- Art. 4º - A despesa que não tenha caráter urgente ou certa destinada a custodiá-la ou a ser verificada
- Art. 5º - A dotação orçamentária é caracterizada por seus elementos.
- Parag. 1º - Os elementos são: Pessoal fixo, pessoal variável e despesas diversas.
- Parag. 2º - As parcelas dos elementos são transferíveis sempre que as necessidades do serviço assim exigirem
- Art. 6º - A abertura de créditos suplementares, e especiais a despesa, deverá ser acompanhada de em vigor.
- Art. 7º - O exercício financeiro começará em 1º de janeiro de cada ano
- Art. 8º - Prevalecem as despesas em contrário.

Edifício da Municipalidade de Para-

1957
 cons será feita de acordo com a Legislação em vigor expedida pelo poder Municipal competente.

Obrigatório, será efetuada depois de arrecada a receita a possibilidade da sua arrecadação.

idades administrativas ou por serviços e direções
 novos Material permanente, Material de consumo e

dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, Determinação.

extraordinários, dependi de recursos para atender
 exposição justificativa, observadas as disposições

Janvier e Terminará em 31 de Dezembro.

tracility em 10 de Dezembro de 1957

Luís de Paula Lima
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
Estado de Paraná
Tabela Explicativa da
Anexa ao Orçamento para
Decreto n.º 52

O Prefeito Municipal de Paranaacity,
Itu confere o art. 51, n.º III da Lei Estadual n.º 64, de
Decreto
Artigo unico - Fica aprovada a Tabela Explicativa
to para o exercício de 1958 sancionada pela
contrario.

CÓDIGO		Designação da Despesa
LOCAL	GERAL	
0	8	Administração Municipal
0		Dotação n.º 1
0.0	8.0	Legislativo Municipal
0.0	8.00	Câmara Municipal
0.0	8.00.0	Pessoal fixo.
		a) - ajuda de custo aos Vereadores
		b) - Gratificação a funcionario municipal a disposição da secretaria da Câmara Mun
0.0	8.00.2	Material Permanente
		a) Móveis, utensílios
0.0	8.00.3	Material de consumo
		a) - Impresses e livros em branco
		b) - Outros Materiais
0.0	8.00.4	Despesas Diversas
		a) - Despesas de Viagens
		b) - Selos, estampilhas
		c) - Materiais de Imprensa
		d) - Aluguel de predios
		e) - Outras despesas
1	8	Executivo Municipal

WPA

Pararacity

Despesa
o Exercício de 1958

Estado do Paraná, usando de suas atribuições que
21 de Fevereiro de 1958.

da Despesa, a seguir referida, relativa ao orçamen-
to Sei N: 52 desta data revogada a disposições em

	PARCELA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFETIVA	MUTACÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	C/B	C/B	C/B	C/B	C/B	C/B
	162:000.00					
capal	24:000.00	186:000.00				
		20:000.00				
	10:000.00					
	5:000.00	15:000.00				
	15:000.00					
	2:000.00					
	5:000.00					
	6:000.00					
	12:000.00	40:000.00	261:000.00	241:000.00	20:000.00	261:000.00

CODIGO		
LOCAL	GERAL	
		Dotação n: 2
1.0	8.02	Gabinete do Prefeito
1.0	8.02.0	Pessoal fixo
0.0	0.00.0	a) - Subsídio do Prefeito b) - Representações do Prefeito
1.0	8.02.4	Despesas Diversas
		a) - Despesa de viagem do Prefeito b) - Outras despesas
		Dotação n: 3
1.1	8.04	Funcionamento
1.1	8.04	Secretaria
1.1	8.04.0	Pessoal Fixo
		a) - Secretário b) - Escrivão c) - Contínuo
1.2	8.07.0	Contabilidade
1.2	8.07.0	Pessoal fixo
		a) - Contador
1.3	8.09	Tesouraria
		Pessoal fixo
		a) - Tesoureiro b) - Guarda de caixa na taxa de 5% sobre os vencimentos
1.5	8.12	Fiscalização
1.5	8.12.0	Pessoal fixo
		a) Fiscal geral b) - Fiscal auxiliar
		Dotação n: 4
1.7	8.04	Despesas de Administração
1.7	8.04.2	Material Permanente
		a) - Móveis e utensílios
1.8	8.04.3	Material de consumo

PARCELA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFEATIVA	MUTACÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
C15	C18	C18	C15	C18	C18
96:000.00					
19:200.00	115:200.00				
40:000.00					
36:000.00	76:000.00	191:200.00	191:200.00		
60:000.00					
31:200.00					
18:000.00	109:200.00				
00:000.00	00:000.00				
	60:000.00				
60:000.00					
3:000.00	63:000.00				
54:000.00					
38:400.00	92:400.00	324:600.00	324:600.00		
	50:000.00				

Codigo		Designação da Despesa
LOCAL	GERAL	
		a) - Impostos e taxas em franco b) - Materiais de expediente c) - Outros materiais
1.9	8.04.4	Despesas Diversas a) - Selos e estampilhas b) - Subs. telefone e telegrama c) - Materiais de Imprensa d) - Diarias de funcionarios e) - Viagens de funcionarios f) - Assinatura de revistas e jornais g) - Assistência Juridica h) - Aluguel de Predios i) - Conserto Material Permanente j) - Fretes e armazenagens e) - outras despesas
2	8	Serviços Públicos Municipais Dotação n: 5
2.4	8.85	Simples Publica e Particular
2.4	8.85.1	Pessoal Variavel a) - Pessoal formal
		Dotação n: 6
2.6	8.89	Cemiterios
2.6	8.89.1	Pessoal Variavel a) - Zolados do Cemiterio (sede) b) - " " " " " Inaja c) - " " " " " Paranaipoema
2.6	8.89.3	Material de consumo a) - Tifops, cal, areia etc.
2.6	8.89.4	Despesas Diversas a) - transportes b) - Consertos e reparações de curcas

PARCELA	insignia	Dotacao	Efetiva	mutuall patrimonio	Total
30:000.00					
20:000.00					
10:000.00	60:000.00				
2:000.00					
5:000.00					
6:000.00					
20:000.00					
10:000.00					
1:500.00					
5:000.00					
12:000.00					
10:000.00					
5:000.00					
10:000.00	86:500.00	196:500.00	146:500.00	50:000.00	712:300.00
	20:000.00	20:000.00	20:000.00		
14:400.00					
12:000.00					
12:000.00	38:400.00				
	00:000.00				
	10:000.00				
5:000.00					
5:000.00	10:000.00	58:400.00	58:400.00		78:400.00

Codigo		Designação da Despesa
Local	Global	
3	8	Serviços Públicos em c/c Estado
0.2	0.88	Ensino Dotação n.º 7
3.2	8.33	Ensino Secundário
3.2	8.33.0	Pessoal fixo Escola Normal
		a) - ajuda de custo a 3 professores
3.2	8.33	Ensino Primário
3.2	8.33.0	Pessoal fixo;
		a) - 5 Professores ref. III
		b) - 25 Professores ref. II
3.2	8.33.1	Pessoal Variável
		a) - Período suplementar
3.2	8.33.2	Material permanente
		a) - Material escolar
		b) - Material sentenciário
3.2	8.33.3	Material de Consumo
		a) - Material de expediente
		b) - Material Pedagógico
		c) - Outros Materiais
3.2	8.33.4	Despesas Diversas
		a) - Despesas de Viagem
		b) - Outras despesas
3.3	8.25	Dotação n.º 8
3.3	8.25.3	Junta de Abastecimento Militar
		Material de consumo
		a) - Impostos e livros em branco
		b) - Material de expediente
3.3	8.25.4	Despesas Diversas
		a) - Ajuda de custo ao secret. da J.A.M.
		b) - Auxílio a 3: D R Militar
		c) - Despesas de Viagens
		d) - Outras despesas

Parcela	Comunicações	Dotação	Efetiva	Mutuais Patrimoniais	Total
C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R
36.000,00	36.000,00				
90.000,00					
360.000,00	486.000,00				
	57.600,00				
15.000,00					
5.000,00	20.000,00				
10.000,00					
15.000,00					
5.000,00	30.000,00				
7.000,00					
3.000,00	10.000,00	603.600,00	583.600,00	20.000,00	
5.000,00					
3.000,00	8.000,00				
12.000,00					
10.000,00					
1.000,00					
1.000,00	24.000,00	32.000,00	32.000,00		

Codigo		Designação da Despesa
Local	Global	
<u>Dotação n.º 9</u>		
3.5	8.36	Inspeção do Ensino
3.5	8.36.0	Pessoal Fixo
		a) - Inspetor Municipal de Ensino
3.5	8.36.4	Despesas Diversas
		a) - Despesas de Viagens
		b) - Diárias de Inspetor em Viagem
		c) - Outras despesas
4	8	<u>Obras e Melhoramentos Públicos</u>
<u>Dotação n.º 10</u>		
4.1	8.90	Administração geral
4.1	8.90.0	Pessoal Fixo
		a) Fiscal de obras Pódio J
		b) Gratificação a funcionário municipal que desempenhar o serviço de Secretário S.R.M.
		c) Ajuda de custo aos membros do S.R.M.
4.1	8.90.1	Pessoal Variável
		a) 1 Extranumerário transalista
		b) - Tradutora ref.
		c) - Ajudante tradutora ref.
<u>Dotação n.º 11</u>		
Serviços urbanos		
4.2	8.81	Construções, conservação de ruas, praças
4.2	8.81.1	Pessoal Variável
		a) - Pessoal fornecedor
4.2	8.81.2	Material Permanente
		a) - Ferramentas e acessórios
4.2	8.81.3	Material de Consumo
		a) - Madeira, Ferragens, pregos
		b) - Bombas, tubos, tubulocóntis
4.2	8.81.4	Despesas Diversas

Parcela	Designação	Dotação	Objetivo	Multas e Penalidades	Total
	6:000.00				
5:000.00					
8:000.00					
2:000.00	15:000.00	21:000.00	21:000.00		656,600.00
42:000.00					
7:200.00					
1:400.00					
72:000.00					
30:000.00	102:000.00	152:600.00	152:600.00		
138:000.00					
	20:000.00				
50:000.00					
100:000.00	150:000.00				

Codigo		Designação da Despesa
Local	Global	
		a) - Transporte b) - Conserto material permanente c) - Outras despesas <u>Dotação n.º 12</u> <u>Serviços Públicos</u>
4.3	8.82	Construção, conservação de estradas, pontes
4.3	8.82.1	Pessoal Variável
4.3	8.82.2	a) - Pessoal jornalino Material permanente a) - Veículos e acessórios b) - Maquinário e acessórios
4.3	8.82.3	Material de Consumo a) - Tijolos, cal, areia e madeira b) - Peças e acessórios c) - Com feixes e outros materiais
4.3	8.82.4	Despesas Diversas a) - Serviços contratados para a construção, reconstrução, remodelação de estradas, pontes, portões e bairros b) - Consertos em geral c) - Transportes d) Outras despesas <u>Dotação n.º 13</u>
4.4	8.82	Outros serviços Construção, remodelação, conservação de Propriedades Públicas
4.4	8.82.4	Despesas Diversas a) Construção do Paço Municipal
6	6	Auxílios e Subvenções
		<u>Dotação n.º 14</u>
4.2	8.29	Serviço de Assistência

Parcela	Consignação	Dotacao	Oficina	Mulcares Potenciais	Total
20:000.00					
15:000.00					
5:000.00	40:000.00	348:000.00	328:000.00	20:000.00	
	150:000.00				
10:000.00					
20:000.00	30:000.00				
70:000.00					
30:000.00					
150:000.00	250:000.00				
170:000.00					
35:000.00					
20:000.00					
50:000.00	275:000.00	705:000.00	675:000.00	30:000.00	
200:000.00	200:000.00	200:000.00			1.405:000.00

Codigo		Designacao da Despesa
Local	Geral	
6.2	8.29.4	Despesas diversas a) Auxilio a Indigentes
6.2	8.29.4	A Malemidade e a infancia
6.2	9.29.4	Despesas diversas a) Auxilio a gestante e a criança pobre Posto de Puericultura
6.3	8.38	Educacao e Cultura.
6.3	8.38.4	Despesas diversas a) Auxilio a Construcão de campo de esporte b) - Auxilio a Fundacao do Escolero c) - Auxilio a diversas instituicoes
6.4	8.48	Hospitais e Casa de Saude
6.4	8.48.4	Despesas diversas a) - Auxilio dessa especie
8	8	Outros Encargos Dotacao n.º 15
8.0	8.07.0	Gratificacoes a) qualificacao a funcionario por prestar servicos extraordinario ou tecnicos
8.0	8.07.1	Pessoal Honorel a) - Gratificacao a extranumerario, por prestar servicos extras
8.1	8.11	Empréstimos de Impostos
8.1	8.11.4	Despesas diversas a) - Desp. Empréstimo de impostos
8.2	8.13	Dotacao da Divida Utima.
8.2	8.13.4	Despesas diversas a) - custo executivo fiscal b) - Percentagem sobre cotizacao
8.3	8.48.4	Contribuicao Diversas.
8.3	8.48.4	Despesas Diversas

Parcela	Consignação	Dotação	Efetivo	Mutação Patrimonial	TOTAL
10:000.00					
10:000.00					
180:000.00					
10:000.00					
10:000.00					
10:000.00	30:000.00				
	5:000.00	235:000.00	235:000.00		235:000.00
10:000.00	10:000.00				
5:000.00	5:000.00				
	10:000.00				
1:000.00					
1:000.00					

Codigo		Designação da Despesa
Local	geral	
		a) - Contribuição ao posto de Saúde de acordo com o artigo 101 da Constituição Federal. Art. 70 da Lei Orgânica dos Municípios
8.4	8.91	Instituto de Previdência
8.4	8.91.4	Despesas diversas
		a) - Quota de contribuição de empregador ao IAP
8.5	8.92	Restituições de Impostos e Taxas
8.5	8.92.4	Despesas diversas
		a) - Restituições de impostos, taxas
8.6	8.93	Qualificações Especiais
8.6	8.93.4	Despesas diversas
		a) - Salário Família
8.7	8.94	Taxas de seguros diversos
8.7	8.94.4	Despesas diversas
		a) - Prêmios de seguros contra acidente no trabalho
8.8	8.99	I - Publicações de Atos Oficiais
8.8	8.99.4	Despesas diversas
		a) - No Diário Oficial do Estado
		b) - em outros jornais e revistas
8.8	8.99	II - Despesas Eventuais
8.8	8.99.4	Despesas diversas
		a) - Despesas imprevisíveis
		Total geral da Despesa

Visto
Venerio Paulo Mendes
 Prefeito Municipal

1979

Parcela	Designação	Dotação	Efetivo	Mutuações Reservadas	Total
	10:000.00				
	10:000.00				
	2:000.00				
	15:000.00				
	10:000.00				
10:000.00	10:000.00				
20:000.00	30:000.00				
	47:100.00	151:100.00	151:100.00		151:100.00
			3.360:000.00	140:000.00	3.500:000.00
			Organizado Por		